

## Aviso de Abertura de Concurso – Horário n.º 3 - Psicologia Contratação de Escola 2017/2018

Informa-se que se encontra aberto na aplicação informática on-line, da Direção Geral da Administração Escolar <http://www.dgae.min-edu.pt>, o procedimento concursal, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, relativamente a um contrato de trabalho, para o ano letivo 2017-2018, a prestar no Agrupamento de Escolas Perafita, de acordo com as seguintes especificações.

A habilitação para cada um dos horários é a exigida na plataforma sendo eliminadas todas as candidaturas que não respeitem o solicitado.

Os requisitos de admissão e critérios de seleção são os seguintes:

Modalidade de contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.	
Duração do contrato	Anual	
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Perafita	
Caraterização das funções	Desenvolvimento de atividades no âmbito da prevenção das problemáticas do absentismo, abandono, insucesso escolar e indisciplina. Avaliação dos alunos referenciados para a educação especial.	
Requisitos de admissão	<b>Licenciatura</b> em Psicologia	
Critérios de seleção	1. Número de anos de Experiência Profissional na área a concurso (ponderação de 35 % )	Subcritérios a aplicar: 1.1 Mais de 10 anos – 35% 1.2 Mais de 8 até 10 anos – 25% 1.3 Mais de 5 até 8 anos – 15% 1.4 Até 5 anos – 5% 1.5 Sem experiência profissional – 0%
	2. Avaliação de portfólio (ponderação de 30%)	Será valorizado o trabalho em gestão e mediação de conflitos em contexto escolar TEIP; e em equipas multidisciplinares incluindo a Educação Especial ( <b>15%</b> ). Será valorizada a experiência Psicossocial e ações desenvolvidas no âmbito de projetos TEIP ( <b>15%</b> ).
	3. Entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%)	Conhecimento e experiência em projetos de intervenção desenvolvidos em Escolas TEIP ( <b>15%</b> ). Conhecimento Social e Pedagógico da área do Agrupamento e do respetivo projeto educativo ( <b>10%</b> ). Experiência na área da intervenção em psicopatologias, nas necessidades educativas especiais, acompanhamento de percursos escolares alternativos e orientação vocacional ( <b>10%</b> ).

O portfólio (máximo 5 páginas) deverá ser enviado para o e-mail [psicologiaperafita@gmail.com](mailto:psicologiaperafita@gmail.com), **indicando no assunto o n.º do horário e o n.º de candidato**, em formato pdf num só documento, até ao momento do fecho do procedimento na aplicação da DGAE. O portfólio é **obrigatoriamente** acompanhado por **Formulário de Candidatura**, disponível na página do agrupamento e deve ser submetido até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE.

Para efeitos de desempate é utilizada a entrevista, nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 39.º do do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014 de 22 de julho. Os candidatos serão convocados para entrevista via e-mail.

Perafita, 5 de setembro de 2017

A Diretora,

Mariana Espojeira